

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO (PT)**

1. DADOS CADASTRAIS		CNPJ		78200110/0001-94	
Órgão ou Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Douradina					
Cidade	Douradina	UF	PR	DDD - Telefone	(44) 3663.1579
Conta Corrente	49934-X	Banco	001	CEP	87485000
Responsável	Francisco Aparecido de Almeida		Agência	Municipal	
CI/Órgão Expedidor	SSP-PR	Cargo	Prefeito Municipal	Praça de Pagamento	Douradina
Endereço	Avenida Brasil 701		Função	CPF	045122439-68
-X-					
2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO					
Título do Programa					

Projeto de Desenvolvimento da Produção Leiteira na Agricultura Familiar do Município de Douradina		Duração	
Início:	Logo após a publicação no DOE	Término:	Até 12 meses após a publicação no DOE

Identificação do Objeto:

Em consonância com o Projeto supracitado, que tem como escopo o aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento da renda dos produtores rurais, através da melhoria do sistema de produção conduzido pelos mesmos, e assim promover a produção sustentável de leite na agricultura familiar municipal; o presente Plano de Trabalho prevê o repasse de 07 resfriadores e 01 conjunto de ensilagem a grupos de agricultores familiares do município, visando a melhoria da infraestrutura das propriedades rurais, tendo como objeto o alcance de índices de produtividade e de qualidade superiores aos verificados atualmente na média dos estabelecimentos que exploram a bovinocultura de leite. Sendo assim, nas propriedades a serem beneficiadas pretende-se elevar a produção média diária de 4,5 litros/vaca/dia para 7,5 litros/vaca/dia, a produtividade média atual de 1.642 litros/ha/ano (oriundos de uma taxa de lotação atual de 1,0 vaca/ha) para 8.212 litros/ha/ano (oriundos de uma taxa de lotação prevista de 3,0 vacas/ha, em decorrência da melhoria das condições de manejo da fertilidade do solo e de manejo do pastejo), bem como obter um produto que atenda ao que determina a Instrução Normativa 62 do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), no que se refere aos requisitos físicos, químicos, microbiológicos e de CCS (contagem de células somáticas) para a comercialização de leite cru refrigerado pelos produtores beneficiários. Desta forma pode-se dizer que, a partir da obtenção dos índices referidos acima, este Plano de Trabalho tem também como objeto a melhoria da renda dos beneficiários do mesmo; renda esta que se pretende elevar de R\$ 1.232,00/ha/ano (1.642 litros/ha/ano x R\$ 0,75/litro), que é a média regional atual, para R\$ 6.405,00/ha/ano (8.212 litros/ha/ano x R\$ 0,78/litro), como resultado do aumento da produtividade e do preço de venda a maior pela qualidade e volume produzido.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO (PT)

Justificativa da Proposição:

Em que pese o crescimento da atividade leiteira municipal nos últimos anos, a produtividade ainda apresenta-se bastante baixa, especialmente pela falta de alimentação adequada e baixo padrão zootécnico dos animais, comprometendo a rentabilidade obtida pelos produtores. Associados a tais aspectos, também existem problemas de estrutura das propriedades, quanto a instalações e equipamentos, afetando a qualidade do produto (com reflexos no acesso ao mercado) e de baixos indicadores zootécnicos como, por exemplo, elevado intervalo entre partos e avançada idade dos animais na primeira parição. Tendo em vista o cenário atualmente observado na bovinocultura de leite regional, justifica-se a iniciativa proposta pelo Fórum dos Promotores do Desenvolvimento do Agronegócio Paranaense, através do Projeto Piloto Leite no Arenito Caiuá, cujo Grupo Gestor Regional definiu por uma atuação voltada à adoção de um novo modelo de assistência técnica aos produtores de leite e à melhoria da infraestrutura de produção dos mesmos, através da introdução de máquinas e equipamentos voltados à produção e à manutenção da qualidade do produto, visando, inclusive, ao cumprimento da legislação sanitária vigente para a comercialização de leite cru refrigerado.

3. METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$ 1,00)

Meta	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo	
			Início	Término	Unidade	Quant.	Unitário	Total
01	Resfriador de Leite (capacidade 600L / 04 ordenhas)	Vide Anexo 01	Logo após a publicação no DOE	Até 12 meses após a publicação no DOE	un.	07	7.700,00	53.900,00
02	Colhedora de Forragem (ensiladeira)	Vide Anexo 02	Logo após a publicação no DOE	Até 12 meses após a publicação no DOE	un.	01	15.800,00	15.800,00
03	Carreta Agrícola Para Ensilagem	Vide Anexo 02	Logo após a publicação no DOE	Até 12 meses após a publicação no DOE	un.	01	10.300,00	10.300,00
04	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
TOTAL						un.	09	80.000,00

4. CAPACIDADE INSTALADA (refere-se à capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

Visando o aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento na renda dos produtores, através da melhoria do sistema de produção conduzido pelos mesmos, vem sendo implementada uma rede de assistência técnica para grupos de produtores, mediante uma parceria entre indústrias de laticínios da região, IAPAR e Emater, a partir dos resultados obtidos nos Projetos Redes de Referências e Rede de Transferência Tecnológica em Sistemas de Produção de Leite em Pasto na COOPELER (Cooperativa dos Produtores de Leite do Território Entre Rios), através dos quais foi validado um novo modelo de assistência, baseado na definição de um itinerário técnico a ser seguido, na capacitação dos assistentes técnicos e na efetividade da presença dos mesmos nas propriedades assistidas; de modo que os indicadores obtidos naqueles Projetos, os quais mostram a sustentabilidade da atividade leiteira na pequena propriedade rural, possam ser obtidos por um público maior.

Ancorado nos resultados e indicadores obtidos nas propriedades assistidas pelas Redes e no Projeto de validação executado junto a produtores da COOPELER, os assistentes técnicos deverão seguir, de forma sistemática, o seguinte itinerário técnico: aumento da produção de forragens com qualidade, ajuste do balanço nutricional, controle reprodutivo, criação de bezerras, sanidade, qualidade do leite, conforto animal, adequação ambiental e gestão de indicadores técnicos e econômicos.

Além do trabalho executado através da rede de assistência técnica acima mencionada, o engenheiro Agrônomo do Emater que atua no município vem concentrando a sua ação extensionista no Projeto Bovinocultura de Leite, tendo como estratégia de atuação a assistência a Grupos de UPF's (Unidades Produtivas Familiares), igualmente visando o aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento na renda dos produtores; sendo que atualmente estão sendo acompanhadas 40 UPF's, distribuídas em 2 grupos de produtores assistidos. Vale ressaltar que na execução da presente proposta também será buscada a parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, cujo corpo técnico é constituído por 01 Engenheiro Agrônomo e 01 veterinário. Portanto, os beneficiários do presente Plano de Trabalho receberão a devida orientação técnica, não só quanto ao correto uso e manutenção dos equipamentos ora pleiteados junto

AD

APR 2013

SEAB, para que os mesmos tragam os resultados esperados, mas também no que se refere à tecnologia de produção, conforme itinerário técnico acima mencionado. Importante destacar também que, no caso dos conjuntos de ensilagem, o município dispõe de patrulha agrícola mecanizada em perfeitas condições de uso, de modo a garantir a disponibilidade de trator para a utilização daqueles equipamentos, pelos grupos de bovinocultores de leite beneficiários.

5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A) Rateio do Valor Financeiro: O rateio do custo financeiro previsto no presente Plano de Trabalho (Item 3), deverá ocorrer da seguinte forma: ao Governo do Estado, através da SEAB, caberão R\$ 73.500,00 (equivalentes a 91,88% do custo total previsto), enquanto que à prefeitura do município beneficiário caberá, a título de contrapartida, um montante de R\$ 6.500,00 (equivalentes a 8,12% do custo total previsto).

B) Contrapartida dos Beneficiários: Caberá aos produtores beneficiários a responsabilidade pela construção das instalações necessárias para abrigar os resfriadores de leite nas propriedades rurais, aí incluídas as instalações elétricas e hidráulicas, visando o cumprimento da legislação sanitária vigente para a comercialização de leite cru refrigerado. Já em relação aos conjuntos de ensilagem, cada grupo de produtores beneficiários deverá assumir a responsabilidade pela guarda dos equipamentos em local seguro e protegido das intempéries, ou seja, em barracão adequado para tal. Quanto à responsabilidade pelo correto uso e manutenção dos equipamentos a serem distribuídos, os beneficiários que receberem resfriadores de leite deverão firmar um Termo de Compromisso de caráter grupal, enquanto que aqueles que receberem o conjunto de ensilagem deverão firmar de modo coletivo, além do Termo de Compromisso do Grupo, o Regimento Interno de Uso e Manutenção dos Equipamentos.

C) Assistência Técnica aos Beneficiários: Na orientação técnica aos produtores rurais beneficiários, visando o uso correto e a devida conservação dos equipamentos, deverá ser empregada a metodologia usual da assistência técnica e extensão rural, qual seja: visitas, reuniões técnicas e reuniões práticas. Sendo assim, além da entrega técnica dos equipamentos (a ser feita pelos fornecedores dos mesmos), deverão ser realizadas no período de execução do presente Plano de Trabalho, 07 visitas técnicas, 04 reuniões técnicas e 07 reuniões práticas; seguindo, de forma sistêmica, o seguinte itinerário técnico: aumento da produção de forragens com qualidade, ajuste do balanço nutricional, controle reprodutivo, criação de bezerras, sanidade, qualidade do leite, conforto animal, adequação ambiental e gestão de indicadores técnicos e econômicos. Desta forma, na assistência a ser prestada aos produtores beneficiários, estes são os temas que deverão ser abordados pelos assistentes técnicos, na busca de aumento da produtividade e de melhoria da qualidade do produto.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) – ANO 2013

Meta	PARCELAS MENSAIS												Total	
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII		
01 Proponente SEAB	-X-	-X-	4.379,37	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	4.379,37
02 Proponente SEAB	-X-	-X-	49.520,63	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	49.520,63
03 Proponente SEAB	-X-	-X-	1.283,75	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	1.283,75
04 Proponente SEAB	-X-	-X-	14.516,25	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	14.516,25
03 Proponente SEAB	-X-	-X-	836,88	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	836,88
03 Proponente SEAB	-X-	-X-	9.463,12	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	9.463,12
04 Proponente SEAB	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
04 Proponente SEAB	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
TOTAL	-X-	-X-	80.000,00	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	80.000,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ




**SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO (PT)**

7. PLANO DE APLICAÇÃO		Participação		TOTAL
Código	Natureza da Despesa	Proponente	SEAB	-x-
	Especificação		SEAB	-x-
	Custeio	-x-		
	Investimento	6.500,00	73.500,00	80.000,00
	TOTAL	6.500,00	73.500,00	80.000,00

8. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Nome: Francisco Aparecido de Almeida
 Cargo: Prefeito Municipal
 Local: Douradina - PR
 Data: 20 de março de 2013


Assinatura

9. PARECER DO CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB

De acordo, obedecidas as normas vigentes.

Nome: *Aparecida L. Rocha Stratioto*
 Cargo: *Chefe do Núcleo Regional em exercício*
 Local: *Umuarama - PR*
 Data: *04/04/2013*


 Aparecida L. Rocha Stratioto
 Chefe do N. R. da SEAB/Umuarama
 Em exercício
 Assinatura

10. APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:
 Cargo:
 Local:
 Data:


Assinatura

Anexo 01 – Relação de beneficiários que deverão receber resfriadores de leite com capacidade para 600litros / 04 ordenhas

Grupo 01				Grupo 05			
Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)	Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)		
Edmarcos Conte	030112699-20	Estrada Jandaia km 12	Sérgio Sadao Tomyama	83772740782	Estrada Belém km 2		
Lúcio Conte	389153329-20	Estrada Jandaia Km 12	Tadau Suenaga	52741079900	Estrada Belém km1,5		
Aparecido Cristofole	555740179-20	Estrada jandaia Km 11	Alcides Ferreira Silva Filho	036672559-93	Estrada Belém km 2		
Grupo 02				Grupo 06			
Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)	Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)		
Ederval Rico	782672429-53	Estrada Jardim Indoivaí	Manuel Vivian da Silva	809957489-34	Est. Santa Izabel Km 4		
Irineu Rico	085979879-87	Estrada Jardim Indoivaí	Diogo Jacomini	010280459-13	Est. Cristalina/Florentino km2		
Edilson Marcio Rico	602243479-34	Estrada Jardim Indoivaí	João Corssine neto	809957059-68	Est. Santa Izabel Km 4		
Grupo 03				Grupo 07			
Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)	Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)		
Dárcio M. Bataleiro	897093499-53	Estrada Pereirinha km 2	Adalberto Roberti	100431109-59	Rod Antônio Pedroso km 2		
João Flausino Santos	797767609-53	Estrada pereirinha Km 3	Valdemar Marques Neri	507828359-53	Rod Antônio Pedroso km2		
Orzario Rafael da Silva	187967029-15	Estrada Pereirinha km 3	Yosi Hara	120669409-25	Rod Antônio Pedroso km 3		
Grupo 04							
Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)					
João Dias da Silva	507538199-53	Estrada Osvaldo Cruz					
Milton Dias da Silva	507564609-30	Estrada Osvaldo Cruz					
Pedro Dias da Silva	507558549-34	Estrada Osvaldo Cruz					



Anexo 02 – Relação de beneficiários que deverão receber 01 conjunto de ensilagem (01 colhedora de forragem e 01 carreta agrícola/conjunto)

Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)
Darcio M. Bataleiro	897093499-53	Estrada Pereirinha km 2
Ederval Rico	782672429-53	Estrada Jardim Indoval Km 6
Edilson Marcio Rico	60224347934	Estrada. Jardimindoval Km 6
João Flausino Santos	797767609-53	Estrada Pereirinha km 3
João Dias Da Silva	507538199-53	Estrada Osvaldo Cruz
Lúcio Conte	389153329-20	Estrada. Jandaia Km 12
Manuel Vivian da Silva	809957489-34	Estrada Santa Izabel Km 5
Orzilio Rafael da Silva	18796702915	Estrada Pereirinha km 3
Sérgio Sadao Tomiama	83722740782	Estrada Belém Km 8
Yosi Hara	120669409-25	Estrada Antônio Pedroso km 3

Prefeitura Municipal de Douradina

Lei das Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I

PROGRAMAS E AÇÕES

Programa:	014 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE	Objetivo:	Ação	Data Fim	Produtos (Bem e Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Recursos		Total	
									Ordinários	Vinculados		
Público Alvo:		Agropecuáristas, agricultores, Agroindustrias, comércio e serviços ligados as cadeias produtivas.										
Função:		20 - Agricultura										
Unidade Orçamentária:		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA										
Projeto / Atividade:		Manutenção da Divisão de Agricultura e Pecuária										
Subfunção:		601 - Promoção da Produção Vegetal										
									Total Projeto / Atividade:	333.000,00	0,00	333.000,00
001 - Manutenção dos serviços administrativos através de custeio de despesas de pessoal, e encargos sociais e contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando o desenvolvimento de ações contínuas;		31/12/2013	Unidade administrativa	2013	1				101.000,00	0,00	101.000,00	
002 - Manutenção das despesas de custeio, objetivando as ações contínuas.		31/12/2013	Unidade administrativa	2013	1				232.000,00	0,00	232.000,00	
Ação		Data Fim	Produtos (Bem e Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Recursos		Total			
20 - Agricultura			Subfunção: 606 - Extensão Rural									
Unidade Orçamentária:		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA										
Projeto / Atividade:		Aquisição de Equipamentos para o Setor de Agricultura										
									Total Projeto / Atividade:	3.000,00	0,00	3.000,00
001 - Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários e outros bens duráveis.		31/12/2013	Unidade Equipada	2013	1				3.000,00	0,00	3.000,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Douradina

Lei das Diretrizes Orçamentárias 2013

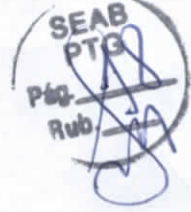
Anexo I

PROGRAMAS E AÇÕES

Programa: 002 - APOIO ADMINISTRATIVO											
Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios destinados à gestão administrativa para implementação e gestão de seus programas finalísticos.											
Público Alvo: Órgãos e Unidade da Administração Municipal											
Ação	Data Fim	Produtos Serviço)	(Bem e Medida	Ano	Metas Físicas	Recursos		Total			
						Ordinários	Vinculados				
Função: 4 - Administração											
Unidade Orçamentária: SUPERVISÃO E COORD. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE											
Projeto / Atividade: Manutenção e Coord. da Sec. de Agric. e Meio Ambiente											
						Total Projeto / Atividade:		83.000,00		0,00	83.000,00
001 -Manutenção dos serviços administrativos através de custeio de despesas de pessoal, e encargos sociais e contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando o desenvolvimento de ações contínuas;	31/12/2013	Unidade administrativa	Unidade	2013	1		57.000,00		0,00		57.000,00
002 - Manutenção das despesas de custeio, objetivando as ações contínuas.	31/12/2013	Unidade administrativa	Unidade	2013	1		26.000,00		0,00		26.000,00
Total do Programa						83.000,00		0,00		83.000,00	
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES											
Descrição / Unidade de Medida											
						Mais recente		Apurado		Índice 2013	
Fonte:											

AA

[Handwritten signature]




Ação	Data Fim	Produtos Serviço)	(Bem e Medida	Ano	Metas Físicas	Recursos		Total
						Ordinários	Vinculados	
Função: 20 - Agricultura								
Unidade Orçamentária: DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA								
Projeto / Atividade: Aquisição de Implementos Agrícolas								
Total Projeto / Atividade:						35.700,00	0,00	35.700,00
001 - Aquisição de implementos de mecanização para implementar a patrulha mecanizada.	31/12/2013	Unidade Equipada	Unidade	2013	1	35.700,00	0,00	35.700,00
Ação								
Função: 20 - Agricultura								
Unidade Orçamentária: VIVEIRO DE MUDAS								
Projeto / Atividade: Manutenção do Viveiro de Mudas								
Total Projeto / Atividade:						76.500,00	0,00	76.500,00
001 - Manutenção dos serviços administrativos através de custeio de despesas de pessoal, e encargos sociais e contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando o desenvolvimento de ações contínuas;	31/12/2013	Unidade administrativa	Unidade	2013	1	46.700,00	0,00	46.700,00
002 - Manutenção das despesas de custeio, objetivando as ações contínuas.	31/12/2013	Unidade administrativa	Unidade	2013	1	29.800,00	0,00	29.800,00
Ação								
Função: 20 - Agricultura								
Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO ANIMAL								
Projeto / Atividade: Desenvolvimento Animal								
Total Projeto / Atividade:						157.600,00	0,00	157.600,00
001 - Manutenção dos serviços administrativos através de custeio de despesas de pessoal, e encargos sociais e contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando o desenvolvimento de ações contínuas;	31/12/2013	Unidade administrativa	Unidade	2013	1	113.000,00	0,00	113.000,00
002 - Manutenção das despesas de custeio, objetivando as ações contínuas.	31/12/2013	Unidade administrativa	Unidade	2013	1	44.600,00	0,00	44.600,00

SEAB
PTG
Pág. 10
Tub.

[Handwritten signature]



Ação	Data Fim	Produtos (Bem e Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Recursos		Total
						Ordinários	Vinculados	
Função: 20 - Agricultura Unidade Orçamentária: EMATER/PARANÁ Projeto / Atividade: Convênio com a EMATER								
Total Projeto / Atividade:						19.000,00	0,00	19.000,00
001 - Transferir recursos financeiros para EMATER, conforme pactuação de Convênio.	31/12/2013	Entidade Beneficiada	Unidade	2013	1	19.000,00	0,00	19.000,00
Ação 18 - Gestão Ambiental Função: 18 - Gestão Ambiental Unidade Orçamentária: DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE Projeto / Atividade: Manutenção do Aterro Sanitário								
Total Projeto / Atividade:						30.000,00	0,00	30.000,00
001 - Manutenção das despesas de custeio, objetivando as ações contínuas	31/12/2013	Unidade administrativa	Unidade	2013	1	30.000,00	0,00	30.000,00
Total do Programa						654.800,00	0,00	654.800,00


 EVAIR DOS SANTOS GARCIA
 CRC/PR 045754/O-2


 FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA
 PREFEITO MUNICIPAL

Município / Protocolo	Empenhado sob nº	Convênio nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida Município R\$
Altônia 12024768-9	65000004009421	76/2014	33.000,00	1.755,36
Bela Vista do Paraíso 11867449-9	65000004009141	74/2014	33.000,00	1.650,00
Guapirama 11867570-3	65000004009431	77/2014	24.000,00	1.200,00
Imbaú 11966420-9	65000004009241	75/2014	35.000,00	3.138,85
Joaquim Távora 11867436-7	65000004008681	71/2014	31.350,00	1.650,00
Lindoeste 11867374-3	65000004009061	82/2014	100.000,00	5.000,00
Quatro Pontes 12028665-0	65000004009071	73/2014	34.000,00	2.141,60
Salto do Itararé 11817539-5	65000004009111	72/2014	38.000,00	2.000,00

R\$ 288,00 - 60032/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
 EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO: Promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares dos municípios, mediante a aquisição e incorporação de corretivos agrícolas - Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.
 AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: SID nº 11.764.973-3 em 27/5/2013.
 VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.
 DATA ASSINATURA: 25 de junho de 2014.
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme abaixo:

Município / Protocolo	Empenhado sob nº	Convênio nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida Município R\$
Lindoeste 11867377-8	65000004009131	83/2014	88.000,00	4.800,00
Marialva 11962356-1	65000004008641	80/2014	90.000,00	4.500,00

R\$ 168,00 - 60061/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

EXTRATO DE CONVÊNIO

OBJETO: Aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento de renda dos produtores rurais, pela melhoria do sistema de produção.
 AUTORIZAÇÃO: 18/06/2014.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.
 DATA ASSINATURA: 26/06/2014.
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do respectivo município conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Empenho nº	Convênio Nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida município R\$
Douradina 11.867.649-1	6500000400672-1	068/2014	73.500,00	6.500,00

R\$ 120,00 - 59902/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

EXTRATO DE CONVÊNIO

OBJETO: Melhoria na trafegabilidade de estradas rurais e incremento da produção agropecuária das comunidades rurais através da aquisição de 01 (uma) pá carregadeira, para uso comunitário, e 01 (um) veículo utilitário para uso dos técnicos em agropecuária que auxiliarão na assistência técnica dos agricultores.
 AUTORIZAÇÃO: 18/06/2014.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.
 DATA ASSINATURA: 26/06/2014.
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do respectivo município conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Empenho nº	Convênio Nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida município R\$
Rosário do Ivaí 13.025.538-8	6500000400701-1	069/2014	350.000,00	17.500,00

R\$ 144,00 - 59908/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
 EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.
 AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.
 VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.
 DATA ASSINATURA: 26 de junho de 2014.
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme abaixo:

Município / Protocolo	Empenhado sob nº	Convênio nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida Município R\$
Palmeira 12119446-5	65000004009471	78/2014	33.000,00	1.846,00
Ponta Grossa 12119449-0	65000004009461	79/2014	42.000,00	6.000,00

R\$ 168,00 - 60128/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

EXTRATO CONVÊNIO Nº 81/2014

PROTOCOLO: 11.925.188-5 - MUNICÍPIO DIAMANTE DO SUL
 OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica à trafegabilidade de estradas rurais, em consonância com as diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.
 AUTORIZAÇÃO: Art. 2º do Decreto Estadual 6515/2012 - SID 11.984.633-1.
 VALOR REPASSE SEAB: R\$ 1.099.772,84 (um milhão, noventa e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
 VALOR CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO: R\$ 57.882,78 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 6502.20601044.257 - NATUREZA DESPESA Nº 44404101 - FONTE 147 - EMPENHO Nº 6500000400920-1.
 DATA ASSINATURA: 25 de junho de 2014.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do Município de Diamante do Sul.

R\$ 144,00 - 60124/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.
 AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.
 DATA ASSINATURA: 25 de junho de 2014.
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do Município de Mandaguari.

Município / Protocolo	Empenhado sob nº	Convênio nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida Município R\$
Mandaguari 13142314-4	65000004008692	70/2014	33.000,00	1.650,00

R\$ 144,00 - 60134/2014

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

DESPACHO SECRETARIAL nº 052/2014
 PROTOCOLO: 13.016.466-8

I- AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a contratação da empresa Inforshop Suprimentos Ltda., Pregão Eletrônico nº 016/2013, Ata de Registro de Preços nº 016/2013, objetivando a aquisição de tonner e cilindro fotocondutor para impressora Lexmark, nos termos das especificações e quantidades apontadas no memorando nº 44/2013 (folhas 119 e 120), em atendimento à demanda dos Escritórios Regionais e Sede desta Secretaria, no valor de R\$ 7.494,86 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), com base na Informação nº 445/2014-NJA/SEDS (folhas 170 e 171-v) e na